

10 — Observações:

Este Mestrado é proposto em conjunto pela Universidade de Évora e pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março.

O plano de estudos do Mestrado em Paleontologia inclui uma dissertação de 60 ECTS, 8 unidades curriculares obrigatórias com 48 ECTS, e 2 unidades curriculares optativas com 12 ECTS. O aluno tem de

realizar 120 ECTS (incluindo a dissertação) para que lhe seja atribuído o grau de mestre.

Metade das unidades curriculares será lecionada pela Universidade de Évora e a outra metade pela Universidade Nova de Lisboa, tendo sido distribuídas de forma o mais agregada possível por semestres de forma a utilizar os recursos laboratoriais, humanos e experimentais das duas instituições envolvidas. A dissertação desenvolve-se no segundo ano, podendo o aluno escolher em que Instituição a fará.

11 — Plano de estudos:

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Paleontologia e Evolução	GEO/BIO	S	162	TP: 21; PL: 21; OT: 1	6	Obrigatória.
Métodos de Estudo em Paleontologia	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	Obrigatória.
Sistemática e Taxonomia	BIO	S	162	TP: 21; PL: 21; OT: 1	6	Obrigatória.
Paleobotânica e Palinologia	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	Obrigatória.
Paleontologia de Invertebrados	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	Obrigatória.

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Paleontologia de Vertebrados	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	Obrigatória.
Micropaleontologia	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	Obrigatória.
Tafonomia e Paleocologia	GEO	S	162	TP: 21; PL: 14; TC: 8; OT: 1	6	Obrigatória.
Geoquímica Aplicada à Paleontologia	GEO	S	162	TP: 21; PL: 14; TC: 8; OT: 1	6	* Optativa.
Geocronologia Aplicada à Paleontologia	GEO	S	162	TP: 21; PL: 14; TC: 8; OT: 1	6	* Optativa.
Arqueozoologia e Arqueobotânica	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	* Optativa.
Estratigrafia e Processos Sedimentares	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	* Optativa.
Património e Museologia	HIS	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	* Optativa.
Dinâmica de Bacias Sedimentares	GEO	S	162	TP: 21; PL: 21; TC: 8; OT: 1	6	* Optativa.

* No 2.º semestre o aluno tem de fazer 12 ECTS em unidades curriculares optativas a escolher de entre as indicadas.

2.º Ano/3.º e 4.º Semestre

QUADRO N.º

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	GEO	A	1620	OT: 56	60	Obrigatória.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

19-06-2012. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

206201435

Despacho n.º 8682/2012

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro e 74/2006 de 24 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Ciências e Tecnologia da Terra, da Atmosfera e do Espaço, pela Universidade de Évora.

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Ciências e Tecnologia da Terra, da Atmosfera e do Espaço, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — CR 44/2012, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

ANEXO

Universidade de Évora

Escola de Ciências e Tecnologia

Curso de mestrado em Ciências e Tecnologia da Terra,
da Atmosfera e do Espaço

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Atmosfera e do Clima,
Geofísica Interna e Geologia

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia
3 — Curso: Ciências e Tecnologia da Terra, da Atmosfera e do Espaço
4 — Grau ou diploma: Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Atmosfera
e do Clima, Geofísica Interna e Geologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência
e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma de Grau de Mestre: 120 ECTS

Certidão de curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado):
78 ECTS

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de orga-
nização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se
aplicável):

Meteorologia, Clima e Ambiente

Geofísica Interna

Instrumentação Ambiental

Reabilitação de Ambientes Degradados

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a ob-
tenção do grau ou diploma:

Meteorologia, Clima e Ambiente

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	108	0
Química	QUI	6	0
Engenharia das Energias Renováveis	EER	6	0
<i>Total</i>		120	0

Meteorologia, Clima e Ambiente

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Física da Terra e da Atmosfera	FIS	S	156	T — 30; TP — 15; OT — 15	6	Obrigatória.
Física Solar e Planetária	FIS	S	156	T — 30; TP — 45	6	Obrigatória.
Métodos e técnicas de observação em Ciências da Terra da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	PL — 35; OT — 20	6	Obrigatória.
Tratamento de Sinal e Métodos de Inversão	FIS	S	156	T — 30; TP — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Radiação, Nuvens e Precipitação	FIS	S	156	T — 25; TP — 15; OT — 15	6	Obrigatória.

Geofísica Interna

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	114	0
Engenharia das Energias Renováveis	EER	6	0
<i>Total</i>		120	0

Instrumentação Ambiental

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	84	0
Informática	INF	12	0
Química	QUI	6	0
Engenharia das Energias Renováveis	EER	6	0
Engenharia Eletrotécnica	EE	12	0
<i>Total</i>		120	0

Reabilitação de Ambientes Degradados

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	FIS	18	0
Geociências	GEO	66	0
Ciências Biológicas	CBIO	6	0
Química	QUI	12	0
Engenharia das Energias Renováveis	EER	6	0
Ciências do Ambiente e Ecologia. . .	CAE	12	0
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações: Dos 120 ECTS necessários à obtenção do grau
o aluno terá de fazer:

- a) 42 ECTS em Dissertação;
b) 78 ECTS em unidades curriculares obrigatórias.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Energia, Ambiente e Sustentabilidade	EER	S	156	T — 30; TP — 32	6	Obrigatória.
Métodos Computacionais em Física e Engenharia	FIS	S	156	T — 30; TP — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Clima, Modelação do Clima e Alterações Climáticas	FIS	S	156	T — 30; OT — 30	6	Obrigatória.
Poluição Atmosférica e Efluentes Gasosos	QUI	S	156	T — 45; P — 12; OT — 5	6	Obrigatória.
Deteção Remota e Satélites Ambientais	FIS	S	156	T — 20; PL — 20; OT — 15	6	Obrigatória.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Meteorologia Sinóptica e Previsão do Tempo	FIS	S	156	T — 30; TP — 15; OT — 15	6	Obrigatória.
Micrometeorologia da Camada Limite Atmosférica	FIS	S	156	T — 30; PL — 15; OT — 15	6	Obrigatória.
Seminários em Ciências da terra, da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	S — 30; OT — 30	6	Obrigatória.
Dissertação	FIS	S	312	S — 2; OT — 15	12	Obrigatória.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	FIS	S	780	S — 4; OT — 20	30	Obrigatória.

Geofísica Interna

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Física da Terra e da Atmosfera	FIS	S	156	T — 30; TP — 15; OT — 15	6	Obrigatória.
Física Solar e Planetária	FIS	S	156	T — 30; TP — 45	6	Obrigatória.
Métodos e técnicas de observação em Ciências da Terra da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	PL — 35; OT — 20	6	Obrigatória.
Tratamento de Sinal e Métodos de Inversão	FIS	S	156	T — 30; TP — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Fundamentos de Geodesia Espacial e Deformação Crustal.	FIS	S	156	T — 20; TP — 15; OT — 20	6	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Energia, Ambiente e Sustentabilidade	EER	S	156	T — 30; TP — 32	6	Obrigatória.
Métodos Computacionais em Física e Engenharia	FIS	S	156	T — 30; TP — 30; OT — 2	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Sismologia	FIS	S	156	T — 20; TP — 20; OT — 15	6	Obrigatória.
Geofísica Aplicada e Ambiental	FIS	S	156	T — 45; TP — 15; OT — 2	6	Obrigatória.
Sismicidade e Sismotectónica	FIS	S	156	T — 10; TP — 25; OT — 20	6	Obrigatória.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Geotermia	FIS	S	156	T — 30; TP — 30	6	Obrigatória.
Risco Sísmico e Movimentos Fortes	FIS	S	156	T — 30; TP — 15; S — 15	6	Obrigatória.
Seminários em Ciências da terra, da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	S — 30; OT — 30	6	Obrigatória.
Dissertação	FIS	S	312	S — 2; OT — 15	12	Obrigatória.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	FIS	S	780	S — 4; OT — 20	30	Obrigatória.

Instrumentação Ambiental**1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Física da Terra e da Atmosfera	FIS	S	156	T — 30; TP — 15; OT — 15	6	Obrigatória.
Programação e Sistemas Inteligentes	INF	S	156	T — 30; PL — 30	6	Obrigatória.
Métodos e técnicas de observação em Ciências da Terra da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	PL — 35; OT — 20	6	Obrigatória.
Tratamento de Sinal e Métodos de Inversão	FIS	S	156	T — 30; TP — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Instrumentação	EE	S	156	T — 30; TP — 30	6	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Energia, Ambiente e Sustentabilidade	EER	S	156	T — 30; TP — 32	6	Obrigatória.
Métodos Computacionais em Física e Engenharia	FIS	S	156	T — 30; TP — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Deteção Remota e Satélites Ambientais	FIS	S	156	T — 20; PL — 20; OT — 15	6	Obrigatória.
Poluição Atmosférica e Efluentes Gasosos	QUI	S	156	T — 45; P — 12; OT — 5	6	Obrigatória.
Sensores Ambientais	FIS	S	156	T — 15; PL — 20; OT — 20	6	Obrigatória.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Optoelectrónica	EE	S	156	T — 30; PL — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Minação de dados	INF	S	156	T: 30; PL: 30	6	Obrigatória.
Seminários em Ciências da terra, da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	S — 30; OT — 30	6	Obrigatória.
Dissertação	FIS	S	312	S — 2; OT — 15	12	Obrigatória.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação	FIS	S	780	S — 4; OT — 20	30	Obrigatória.

Reabilitação de Ambientes Degradados

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Hidrogeologia Ambiental	GEO	S	156	T — 15; TP — 30; TC — 20; OT — 8	6	Obrigatória.
Geoquímica Aplicada	GEO	S	156	T — 30; PL — 30; OT — 2	6	Obrigatória.
Métodos e técnicas de observação em Ciências da Terra da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	PL — 35; OT — 20	6	Obrigatória.
Química Ambiental	QUI	S	156	T — 30; PL — 30	6	Obrigatória.
Avaliação do estado de massas de água superficiais interiores.	CBIO	S	156	T — 30; PL — 30	6	Obrigatória.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Energia, Ambiente e Sustentabilidade	EER	S	156	T — 30; TP — 32	6	Obrigatória.
Biogeoquímica de Sedimentos Aquáticos	GEO	S	156	T — 30; PL — 30	6	Obrigatória.
Poluição Atmosférica e Efluentes Gasosos	QUI	S	156	T — 45; P — 12; OT — 5	6	Obrigatória.
Deteção Remota e SIG	GEO	S	156	T — 15; TP — 45; OT — 2	6	Obrigatória.
Geofísica Aplicada e Ambiental	FIS	S	156	T — 45; TP — 15; OT — 2	6	Obrigatória.

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Métodos de Recuperação de Áreas Degradadas	CAE	S	312	T — 45; TP — 45; OT — 15	12	Obrigatória.
Seminários em Ciências da terra, da Atmosfera e do Espaço.	FIS	S	156	S — 30; OT — 30	6	Obrigatória.
Dissertação	GEO	S	312	S — 2; OT — 15	12	Obrigatória.

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação.....	GEO	S	780	S — 4; OT — 20	30	Obrigatória.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

19 de junho de 2012. — A Vice-Reitora, *Herminia Vilar*.

206201054

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 8870/2012

Audiência de Interessados/Resultados Entrevista Profissional de Seleção

Projeto de lista de ordenação final

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos dos resultados da entrevista profissional de competências e bem assim, do projeto de lista final de classificação no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 1870/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se obrigatoriamente o Formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de abril de 2009, e disponível na página eletrónica da Universidade de Lisboa.

3 — Mais se notifica os interessados que, os resultados do segundo método de seleção aplicado e, bem assim, o projeto de lista final de classificação dos candidatos, se encontram afixados para consulta nos Serviços Administrativos do MNHNC, sitos na Rua Da Escola Politécnica, 56-58, 1250-102 Lisboa, podendo ainda ser consultada em www.ul.pt.

12 de junho de 2012. — A Presidente do Júri, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

206199874

Faculdade de Psicologia

Aviso n.º 8871/2012

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sequência do despacho autorizador de 24 de maio de 2012 do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nôvoa, e dado não existirem ainda reservas de recrutamento, quer na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (FPUL), torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não docente da FPUL, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira — Área dos Recursos Humanos da FPUL, que integra os Serviços Comuns da FP-IE.

1 — Tipo de concurso — o presente concurso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, de acordo com a informação disponibilizada no seu sítio institucional.

2 — Enquadramento legal — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica — o procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do FPUL, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 — Local de trabalho — o posto de trabalho situa-se nas instalações da FPUL, na Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

5 — Posto de trabalho e sua caracterização — o posto de trabalho posto a procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

O Técnico Superior desempenhará funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado, nomeadamente:

- Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos e jurisprudência, com incidência nos Recursos Humanos;
- Prestar apoio jurídico em todas as matérias que se considerem relevantes no âmbito dos Recursos Humanos;
- Gestão de processos do pessoal docente e não docente da FP e do IE;
- Recolha e envio ao SPUL e posterior verificação relativa a processos e subprocessos com influência no processamento dos vencimentos do pessoal docente e não docente da FP e do IE: entrada e saída de colaboradores, assiduidade, horas extras, prestações familiares, ajudas de custo, etc.;
- Reportes às entidades oficiais, referentes aos recursos humanos da FP e do IE;
- Utilização de sistemas de informação e bases de dados.

6 — Remuneração — na sequência do procedimento concursal ora solicitado irá ser proposta ao candidato selecionado a segunda posição remuneratória da carreira e categorias respetivas, a que corresponde, para Técnico Superior, o nível remuneratório 15, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1201,48,00€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Os requisitos necessários para o exercício de funções públicas, enunciadas no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;